

**Política de Investimento
2005/2009**



<http://www.cbsprev.com.br>

INFORMATIVO N.º 117 - 04/01/2005

VOLTA REDONDA/RJ

Em atendimento à
Resolução CMN n.º 3121/2003
a CBS Previdência apresenta,
no verso deste informativo, a sua
POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2005/2009
aprovada pelo Conselho Deliberativo
em sua 225.ª Reunião,
realizada em 21-12-2004.

Anexo II - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes



1. Entidade Fechada de Previdência Complementar - Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS (Cód. SPC 01208)
2. Exercício : 2005/2009
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembleia : 21-12-2004
4. Plano de Benefício : PI, de 35% da Média Salarial 01208001; PI, de Suplementação da Média Salarial 01208002; PI, Misto de Benefício Suplementar 01208003; PI, Assistencial
Taxa de Juros - 6% a.a
5. Meta Atuarial do Plano de Benefício : Indexador - INPC
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado :
6.1. Renda Fixa: Ricardo José Machado da Costa Esch
6.2. Renda Variável: Ricardo José Machado da Costa Esch
6.3. Imóveis: Antônia Juncal dos Santos Ribeiro
6.4. Empréstimos e Financiamentos: Ricardo José Machado da Costa Esch
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes : (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.121/2003:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
X.1 Renda Fixa	0%	100%	
X.1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito	0%	100%	Até 30% dos RG por Instituição Financeira e 20% dos RG por Instituição não Financeira
X.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito	0%	20%	Até 5% dos RG por emissor
X.1.3 Derivativos de Renda Fixa	0%	100%	Até 100% dos RG de valor notacional por contraparte desde que com garantia
X.2 Renda Variável	0%	50%	
X.2.1 Carteira de Ações em Mercado	0%	50%	Até 10% dos RG por emissor
X.2.2 Carteira de Participações	0%	10%	Até 10% dos RG por emissor
X.2.3 Carteira de RV - Outros Ativos	0%	3%	Até 3% dos RG por emissor
X.2.4 Derivativos de Renda Variável	0%	50%	Até 50% dos RG de valor notacional por contraparte desde que com garantia
X.3 Imóveis	0%	14%	
X.3.1 Carteira de Desenvolvimento	0%	14%	Até 14% dos RG por empreendimento
X.3.2 Carteira de Aluguéis e Renda	0%	14%	Até 14% dos RG por empreendimento
X.3.3 Carteira de Fundos Imobiliários	0%	14%	Até 25% do PL do fundo
X.3.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários	0%	14%	Até 4% dos RG por imóvel
X.4 Empréstimos e Financiamentos	0%	15%	
X.4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes	0%	15%	
X.4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários	0%	10%	

12. Objetivos da gestão

Nos planos maduros, basicamente compostos de benefícios definidos concedidos, será utilizado o modelo "Cash Flow Match" para casamento dos fluxos de ativo e passivo de acordo com critérios de liquidez e correlação de indexadores. Para o plano jovem, de fluxo predominantemente recebedor pelos próximos 60 meses e do tipo contribuição definida, admitir-se-á maior parcela de risco e menor liquidez.

Uma vez que a renda fixa com risco soberano paga hoje cerca de 8,00 % a.a acima da inflação, a gestão terá como objetivo uma taxa entre 8,00% a.a e 10,00% a.a através da administração dos riscos.

Será admitido VaR 3,45% para RF e até 35% para RV para horizonte de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95%.

Os fundos deverão praticar Taxa de Administração limitada a 0,25% a.a (Renda Fixa) e 2,00% a.a (Renda Variável), e Taxa de Performance limitada a 10% do que ultrapassar a meta estabelecida (exceção: Fundos em andamento).

13. Critérios de contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Os gestores, administradores e corretores serão escolhidos de acordo com análise passada de risco contra retorno (aplicável somente para gestores), serviços oferecidos, custos e avaliações subjetiva por parte da CBS, de sua capacidade de análise e tomada de decisão. Esta avaliação terá como objetivo maximizar a rentabilidade com preservação de capital.

14. Responsável, Local e Data

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2004

Local e Data

Ricardo José Machado da Costa Esch- Diretor de Finanças e Benefícios

Responsável (nome e cargo)